



**Município de Taipas do Tocantins  
Poder Executivo**

**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA E EXTRA JUDICIA”**

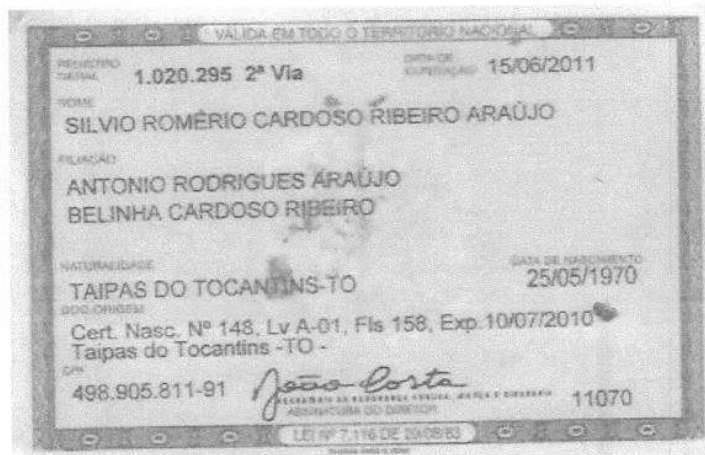
**OUTORGANTE:** O MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, com CNPJ n.º 33.261.694/0001-70 e sede na Avenida Paulo Lima de Souza, s/n, Centro, Cep: 77.308-000, Taipas do Tocantins- TO, aqui representado pelo Prefeito Sr. **Silvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020295 SSP/TO, e CPF nº 498.905.811-91.

**OUTORGADA:** **DARLENE COELHO DA LUZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, sob o nº 6352, e **RENAN ALBERNAZ DE SOUZA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, sob o nº 5365, Telefones (63) 3213-1822 e 98468-1719 com endereço eletrônico: [coelholuzadvogados@hotmail.com](mailto:coelholuzadvogados@hotmail.com) e escritório profissional à Quadra 203 Norte, Alameda Central, Conjunto B, Lt 09, Ed. Sofia, 1º Piso, Sala 202, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006.894, Palmas – TO.

**PODERES:** A quem confere os amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “*ad judicium et extra*”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, decidir e substabelecer, dando tudo por firme e valioso, especialmente para formular Notificações Extra e/ou Judicial, Contra Notificação Extra e/ou Judicial, ou contestações desta, Ações Cíveis ou defesa destas, Ações Penais, ou defesa destas, eleitorais, Zonas Eleitorais do Estado do Tocantins, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, em qualquer instância, bem como todos os termos que o procedimento exigir. Inclusive representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Superintendências da Caixa Econômica Federal, e demais órgãos estaduais e/ou federais.

Taipas do Tocantins – TO., aos 14 de janeiro de 2021.

  
**Município de Taipas do Tocantins**  
**Silvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo**  
Prefeito/Outorgante



**CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS**  
**DISTRITO JUDICIARIO DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
RUA PAULO LIMA S/N CENTRO - TAIPAS DO TOCANTINS CEP:77306-000  
CNPJ 01.446.885/0001-10 / TEL 63-3382-1114 / e-mail: cartoriotps@gmail.com  
SELO DIGITAL: 126624AAA008964-WHF 126624AAA008964-WHF Controle: 070000024-6544

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que esta fotocópia, confere com o documento original  
que foi apresentado, Com Rasuras, Dou Fe Taipas-To, 07 de  
junho de 2019 Emolumentos R\$ 2,50, Funcivil R\$ 0,50, e Taxa Judic  
R\$ 0,70 Total R\$ 3,70.

*Newman Pereira Moura*  
Newman Pereira Moura - Tabelião  
Consulta autenticidade em <http://correedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
\*Válido somente com selo de autenticidade.

NOTAS E ANEXOS  
DO TOCANTINS - TO



PODER JUDICIÁRIO

## *Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins*

*O Presidente da Junta Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a*

*Silvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo*

*eleito pela Coligação PARA O TRABALHO CONTINUAR (SOLIDARIEDADE/MDB/DEM), com 1.315 votos.*

*Taiipas do Tocantins, 17 de dezembro de 2020.*

*Juiz Balduv Rocha Giovannini*  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente em 29/12/2020 às 12:01:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/diplomas/valida>  
informando o código verificador 2beca9b1e76339e3d41c0c99de8368eb





ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO DAS PALMEIRAS

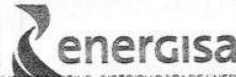
**TERMO DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITA E VEREADORES  
LEGISLATURA 2021 A 2024**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 horas, na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, perante o legislativo, constituído pelos Vereadores, AILON CARDOSO DE CASTRO, ALAKSIEL FERREIRA DO SANTOS MENEZES, ALEX MARTINS BARBOSA, ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, MANOEL GOMES CARDOSO, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA, RHAYSON CARDOSO PROENCIA, VALDEMAR RODRIGUES CARDOSO e VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA. O recém empossado presidente da Câmara, Vereador, ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Câmara, MANOEL GOMES CARDOSO, 1º Secretário VALDEMAR RODRIGUES CARDOSO e 2º Secretário RHAYSON CARDOSO PROENCIA, anunciaram, a presença do Senhor SÍLVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO, eleito Prefeito deste Município de Taipas do Tocantins – TO e respectiva vice-prefeita Srª MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, ambos eleitos em 15 de novembro de 2020 e legalmente diplomados pela Justiça Eleitoral, desta Comarca, na data de 17 de Dezembro de 2020, conforme se demonstram os atos oficiais aqui apresentados, os quais, convidados pelo Presidente da Mesa Diretora desta Corte legislativa, dirigiram-se ao Plenário e prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS QUE FOREM APROVADAS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, SERIEDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO POVO”. Ao final, os empossados responderam, “ASSIM O PROMETO”. Ato contínuo, o Sr. SÍLVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO e a Srª MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, declararam encontrarem-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentaram o Diploma e a Declaração de Bens. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa Diretora, usando das atribuições que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declararam empossados o Sr. SÍLVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO e a Srª. MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeita, respectivamente, deste Município de Taipas do Tocantins, cargos para os quais foram eleitos em 15 de novembro de 2020, com mandatos que expirar-se-ão em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, pelos empossados este Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos Prefeito e Vice-Prefeita empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Município de Taipas do Tocantins – TO, 01 de janeiro de 2021.

*Alaksiel*

*Enivaldo F. dos Santos*  
*Paulo Sérgio dos Santos Souza*  
*Manoel Gomes Cardoso*  
*Rhayson*  
*Silvio*  
*Ailon*  
*Valdivino Pereira de Souza*  
*Alex Martins Barbosa*

SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO  
 AVENIDA ELIZARIO J. RIBEIRO, 0/5/N - CENTRO  
 TAIPAS DO TOCANTINS/TO - CEP: 77308000 (AG. 74)



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor N.º 3  
 Palmas/TO - CEP 77006-3  
 CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.98-1  
 Emissão de ordem/Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UN 017 017: 4  
 Cód. para Déb. Automático: 00012044 9

Ligação MONOFÁSICO  
 Cts/Sub RES MTC B1/RE: IDENCIAL- RESIDENCIAL  
 Roteiro 10- 147- 10- 2051 Referência Out/2020  
 Medidor 02003120546 Emissão 16/10/2020

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out/2020	16/10/2020	16/11/2020	499.906.811-91 Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/1204419-4

**Canal de contato**

-Prezado cliente, mantenha seu cadastro do baixa renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.  
 -Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 98222-8661.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 16/09/20	Leitura 15592	Data 16/10/20	Leitura 16087	1
			475	30

**Discriminação do Produto / Demonstrativo**

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/ Tributos Total (R\$)	Valor Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	Valor ICMS (R\$)	Base Calc. Pis (R\$)	Pis (R\$)	Colméia (R\$)	Colméia (%)
0601	Consumo em kWh	475,000	0,831550	442,49	442,49	25	110,62	442,49	4,34	20,0
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	Contrib de Ilum Pub			3,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0
0804	JUROS DE MORA (0200...)			2,08	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0
0804	JUROS DE MORA (0920...)			0,22	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0
0805	MULTA 08/2020			3,81	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0
0805	MULTA 09/2020			6,69	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2020			1,19	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 459,58 442,49 110,62 442,49 4,34 20,0  
 Tarifa s/ Tributos 0,847350

Média últimos meses (kWh)	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
261	<b>23/10/2020</b>	<b>R\$ 459,58</b>

**Histórico de Consumo (kWh)**

234	247	224	205	246	261	304	308	287	185	208	358
Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20

RESERVADO AO FISCO  
 161b ff52.3bd7.b6e0.4185.7305.9b6f.5ef1.

**Indicadores de Qualidade** 8/2020 - DIANÓPOLIS

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 9,44	0,00	NOMINAL 380
DIC TRIMESTRAL 18,48		
DIC ANUAL 36,99		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 350
FIC MENSAL 4,35	0,00	
FIC TRIMESTRAL 8,71		LIMITE SUPERIOR 399
FIC ANUAL 17,42		
DMIC 4,99	0,00	
DIORI 12,22		

**Composição do Consumo**

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/TO	143,05	31,14
Compra de Energia	128,79	28,24
Serviço de Transmissão	18,20	4,00
Encargos Setoriais	17,47	3,80
Impostos Diretos e Encargos	152,07	33,10
Outros Serviços	5,00	1,10
<b>Total</b>	<b>469,58</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref 8/2020) R\$ 87,57  
 Acréscimo a qualquer Título R\$ 14,09

**ATENÇÃO**  
 - Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.  
 - Leitura confirmada.

**Faturas em atraso**

**CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS**  
**DISTRITO JUDICIARIO DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
 RUA PAULO LIMA S/N CENTRO - TAIPAS DO TOCANTINS CEP:77306-000  
 CNPJ 01.446.885/0001-10 / TEL. 63-3382-1114 / e-mail: cartoriotps@gmail.com  
 SELO DIGITAL: 12F524AAA013935-KAN 12F524AAA013935-KAN Controle: 070002593-6047

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO que esta fotocópia, confere com o documento original que foi apresentado, Com Rasuras, Dou Fé  
 Taipas-To, 07 de janeiro de 2021 às 09:07 hs.  
 Emolumentos R\$ 2,63. TEJ R\$ 0,74. Funcivil R\$ 0,52 Total R\$ 3,96. Consulte autenticidade em  
<http://corregedoria.tjto.us.br/index.php/selo/digital>

*Neuman Pereira Moura*  
 Newman Pereira Moura - Tabelião

